



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00105/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1425/2022 de 06/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 33.200,00 (trinta e três mil , duzentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.001 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Programa.....: 1313 - CONTRIB. INST.PREV.GOVERNO DO ESTADO

Proj/Ativ.....: 2.065 - MANUT.OBRIG.PREVID.TRIB.SOCIAIS SAÚDE-RGPS

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 33.000,00

Ficha: 00168

Unid. Orc.....: 02.009.001 - COORD. SEC. MUN. EDUCAÇÃO E ENCARGO

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Programa.....: 1313 - CONTRIB. INST.PREV.GOVERNO DO ESTADO

Proj/Ativ.....: 2.083 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁ.DA EDUCAÇÃO RGPS

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 200,00

Ficha: 00278

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 33.200,00 (trinta e três mil , duzentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.001 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.012 - MAN.ATIVID.S SECRETARIA PLANEJAMENTO\GESTÃO

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 33.200,00

Ficha: 00020



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00105/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

IJACI, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

FABIANO DA SILVA
MORETI:0383733960

2

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2023.12.22 16:35:33 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI